

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1506

SÃO PAULO

SABBADO, 8 DE AGOSTO DE 1896.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 448**

DE 6 DE AGOSTO DE 1896

Concede a professora publica preliminar mixta, do bairro de Cangahyba, na Penha de França, municipio da capital, d. Marianna de Oliveira Salgado, um anno de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica concedido a licença de um anno, com os vencimentos a que tiver direito, á professora da escola preliminar mixta do bairro de Cangahyba, na Penha de França, municipio da capital, d. Marianna de Oliveira Salgado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios do Interior assim faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 6 de Agosto de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria dos Estado dos Negocios do Interior, em 6 de Agosto de 1896.—O director geral, *Alvaro de Toledo*.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior**

Expediente do dia 6 de Agosto de 1896

1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 6 de Agosto de 1896.—N. 617.—Ao sr. 1.º juiz de paz de Cunha.—Respondendo ao vosso officio de 27 do mez findo, em que consultaes sobre os emolumentos que devem perceber o juiz de paz e respectivo escrivão, por assistirem á cerimonia do matrimonio, quando o acto é celebrado na sala das audiencias ou quando é fóra, declaro-vos, de accordo com a solução dada pela Secretaria da Justiça, que o salario de cada um e em qualquer das hypotheses acha se claramente fixado no artigo 122 do decreto n. 18., de 24 de Janeiro de 1890, que promulgou a lei sobre o casamento civil.—Saúde e fraternidade.—A. Dino Bueno.

Solicitou-se da Secretaria da Fazenda providencias no sentido de ser entregue ao director da Secretaria da Camara dos srs. Deputados a quantia de 1:798\$000, para pagamento das despesas feitas com o expediente da mesma secretaria durante o mez de Julho findo.

Transmittiu-se á mesma a demonstração competentemente documentada das despesas feitas e pagas pelo porteiro interino da Secretaria do In-

terior, com o respectivo expediente, durante o mez de Julho findo, na importancia de 425\$300, e solicitou-se a expedição de ordens ao Thesouro afim do ser entregue ao referido porteiro aquella quantia.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se ao dr. secretario da Fazenda que, em data de 3 do corrente o pharmaceutico Francisco Claudiano de Abreu entrou em exercicio do cargo de ajudante do Laboratorio de Analyses chemicas, para o qual foi nomeado por decreto de 23 de Julho ultimo.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se ao dr. secretario da Fazenda que a professora da Escola Modelo »Prudente de Moraes», d. Ignez Marcondes de Castro, desistiu do resto da licença de um mez, em cujo goso se achava, reassumindo o exercicio do cargo no dia 4 do corrente.

Declarou-se ao Conselho Superior da Instrução Publica ficar approvedo o acto pelo qual resolveu dar o character de provisoria á escola mixta do bairro do Rio Acima, municipio de Jacarehy.

Recommendeu-se ao inspector do 12.º districto escolar que elogiase o professor José Pinto Marcondes Pestana, por ter realzado uma conferencia pedagogica sobre a these »Intervenção dos paes na instrução e educação como auxiliares do professor», e bem assim que providenciasse sobre a execução do aviso relativo a taes conferencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 6 do corrente :

Foi declarado que a aprovação, por decreto de 1.º de Julho ultimo, da nomeação do cidadão Antonio Martins do Val, para professor provisorio, é para a cadeira do bairro da Praia do Barro em S. Sebastião e não para o do bairro de S. Francisco como diz aquelle decreto.

Foi concedida remoção do professor da escola do bairro do Quilombo, municipio do Cruzeiro, cidadão João Henrique de França, para 2.ª da cidade da Bocaina.

Foram exonerados a pedido, o cidadão Pedro Advincula de Almeida e d. Paulina Augusta Baruel dos cargos de professores interinos das escolas provisorias da villa de Santa Barbara do Rio Pardo, o reintegrados nas mesmas cadeiras como professores intermedios.

Foi concedida aposentadoria ao cidadão João Evangelista da Gama professor publico da escola do bairro de Pinguaba, municipio de Ubatuba.

Fazenda

Por acto de 3 do corrente mez foi passado o titulo declaratorio dos vencimentos com que foi reformado o soldado do 2.º batalhão, Benedicto Francisco de Oliveira.

OFFICIO DESPACHADO

Do director da Repartição de Estatística e Archivo do Estado, pedindo para que sejam devolvidos alguns originaes dos mapas que mandou imprimir no *Diario Official*, visto não poder o mesmo fazer aquelle trabalho.—Diga o director do *Diario Official*.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Manoel Avelino Vaz, professor substituto ambulante nas cadeiras de Santa Anna do Barro Branco e Guapira, pedindo pagamento da ambulancia que até agora não tem recebido.—A' Directoria Geral da Instrução Publica.

Agricultura

Expediente de 6 de Agosto de 1896

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do dr. secretario dos Negocios da Fazenda os seguintes pagamentos :

Da quantia de 58\$330 ao cidadão Jordão Rodrigues de Carvalho pelos serviços de passagens executadas sobre o rio Parahybuna, na freguezia do Bairro Alto, durante o mez de Junho findo.

De tres mil francos (frs 3.000) ao dr. Americo de Campos Sobrinho commissario fiscal do serviço de imigração no Canadá, como ajuda de custas para seu transporte até a sede d respectivo commissariado.